



ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP008/2021


Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022, às 09:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, composta pelos senhores Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Rejane de Lima Azevedo e Lucas Carvalho Lima e, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para realização de sessão pública para abertura e julgamento das propostas, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP008/2021**, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, CONFORME DETALHAMENTO NO PROJETO BÁSICO**. Em ato público, a Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão. Logo foi selecionada a proposta de preços da empresa que obteve o status de habilitada na fase habilitatória. Logo, relacionou-se: **03. SAMMUEL DAVID BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL E ADVOCACIA (CNPJ:19.187.279/0001-92)**, representada por SAMMUEL DAVID DE ANDRADE MEDEIROS E BARBOSA (CPF: 004.290.913-97). Após seleção da proposta, verificou-se seu lacre, atestando sua inviolabilidade. Os envelopes das empresas inabilitadas, encontram-se lacrados e sob poder desta Comissão para retirada no prazo de 30 (trinta) dias. Prosseguindo, a Presidente da Sessão procede com a abertura do envelope da empresa que se encontra na disputa. Após extraída proposta do invólucro, foi submetida à análise tendo como norte as normas do instrumento convocatório. Feito isso, observou-se que a empresa teve sua proposta classificada.

ORDEM	CLASS	EMPRESA	VALOR
1		SAMMUEL DAVID BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL E ADVOCACIA	R\$ 112.800,00

Após analisada a proposta de preços, e obedecendo ao critério de menor preço global estabelecido no edital, é declarada vencedora a empresa **SAMMUEL DAVID BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL E ADVOCACIA (CNPJ:19.187.279/0001-92)**, tendo apresentado menor preço na importância de **R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais)**. Seguindo os ritos licitatórios, e para constar, indagou-se ao presente sobre a intenção de recorrer dessa decisão, o qual declarou não haver intenção. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, a Presidente declarou encerrada a presente sessão. Nova Russas, Ceará, 14 de março de 2022.


Ívina Guedes Bernardo de
Aragão Martins
Presidente da CPL


Lucas Carvalho Lima
Membro da CPL


Rejane de Lima Azevedo
Membro da CPL

LICITANTE PRESENTE:


SAMMUEL DAVID DE ANDRADE MEDEIROS E BARBOSA
CPF: 004.290.913-97

